

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 008/2017/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto 4.59.004 – Contrato nº 050/2015/SES/MT/UNISELVA “OFERTA DE TELECONSULTORIAS, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNÓSTICO PARA O PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES DE MATO GROSSO”, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Teleconsultores para atuarem no Núcleo Telessaúde MT.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de Teleconsultor graduado em medicina, enfermagem, serviço social e odontologia, de forma a atender ao projeto “OFERTA DE TELECONSULTORIAS, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNÓSTICO PARA O PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES DE MATO GROSSO”, em parceria com a SES-MT/UFMT/UNISELVA.

### 3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas
Teleconsultor	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação na área de Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Odontologia e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado concluído ou em andamento;</li> <li>• Curso de teleconsultor certificado por Núcleo de Telessaúde, Ministério da Saúde ou Universidade;</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em Atenção Primária à Saúde</li> </ul>	12

### 4. DA REMUNERAÇÃO

Função	Carga horária/sem.	Vencimento Bruto
Teleconsultor para responder às solicitações de teleconsultorias, realizar web aulas e Segunda opinião Formativa [doze vagas]	Atividade por produção	R\$ 40,00 por teleconsultoria, web aula ou produção de SOF

### 5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### 5.1. Teleconsultor

- Responder teleconsultorias enviadas pelo teleregulador do Núcleo Telessaúde MT, de acordo com o protocolo de respostas do Ministério da Saúde;
- Realizar web aulas de acordo com programação do serviço de tele-educação;
- Produzir Segunda Opinião Formativa, oriunda das respostas das teleconsultorias.

### 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.

6.1. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	50
Entrevista	50
<b>Total</b>	<b>100</b>

**6.1.1 Curriculum vitae:** (30 pontos)

- Experiência em Atenção Primária à Saúde
- Cursos na área de formação
- Publicação científica na área de formação

**6.1.2 Prova de Títulos:** (20 pontos)

- Mestrado e/ou Doutorado em andamento ou concluído
- Médico: Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
- Enfermeiro: Especialização ou Residência em Enfermagem ou Saúde Pública

**6.1.3 Entrevista:** (50 pontos)

- Habilidade de comunicação
- Conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Telessaúde
- Conhecimentos específicos da área de formação

- 6.2. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 15 pontos na análise curricular.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. Será efetuada contratação dos candidatos com maior pontuação final.
- 7.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 7.3. O contratado poderá ser alocado na UFMT e/ou no Núcleo de Telessaúde no Hospital Universitário Julio Muller.
- 7.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br).
- 7.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 8. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
20/03/2017 a 24/03/2017	Envio de currículo no e-mail <a href="mailto:nttelessaude.mt@gmail.com">nttelessaude.mt@gmail.com</a> com assunto “Vaga teleconsultor” ou entrega no local: Núcleo Técnico Científico de Telessaúde no Hospital Universitário Júlio Muller (anexo à biblioteca).

<b>27/03/2017</b>	Análise Curricular e Convocatória para entrevista.
<b>30 e 31/03/2017</b>	Realização das Entrevistas no endereço: Núcleo Técnico Científico de Telessaúde no Hospital Universitário Júlio Muller–Rua Dr. Luiz Phellipe Pereira Leite, s/n, Alvorada - Cuiabá/MT.
<b>06/04/2017</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 10 de março de 2017.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral

COR JESUS FERNANDES FONTES  
Coordenador do Projeto